

Declaração

A Prefeitura Municipal de Montenegro declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de requalificação dos passeios e construção de ciclovia na Avenida Júlio Renner", foi adotado percentual de BDI de 24,10 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,50%, a incidir sobre o valor total do serviço.

O regime de execução do serviço será empreitada por preço unitário.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	9,85 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,50 %
	CPRB	2,70 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,10 %

Montenegro, 03 de julho de 2025

Valéria Wollmann - Responsável Técnico
CAU nº A195685-0